

DECRETO Nº 465, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera servidora pública temporária.

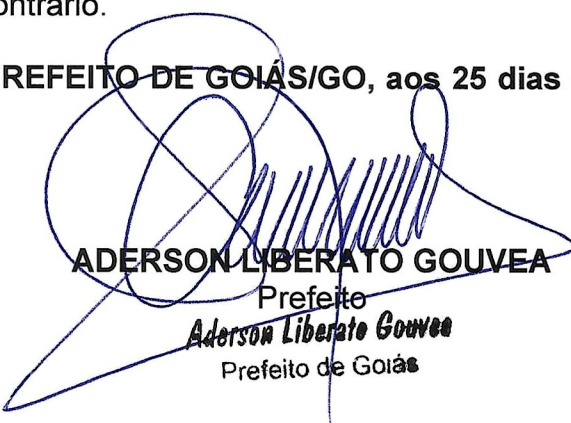
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **considerando** decisão exarada no âmbito do Processo Administrativo nº 2212/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **IRENE RIBEIRO PINTO**, Matrícula nº 44715, do cargo público temporário de Técnica de Enfermagem, a partir de 1º de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.



ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

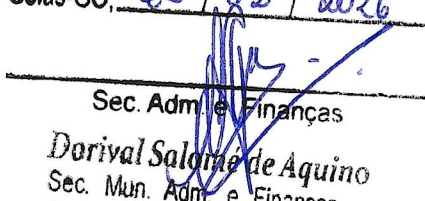
Aderson Liberato Gouvea

Prefeito de Goiás

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 25 / 02 / 2026



Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salome de Aquino

Sec. Mun. Adm. e Finanças

Gestor do Município de Goiás